



*Miguel Domingos Condeça*  
*Paula Cristina Monteiro Lança*  
*Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva*  
*Maria de Fátima Jacinto do Estanque*  
*Herlander Arnaldo da Conceição Santos*

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA

### (SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)

**ATA N.º 17/2015**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA, REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2015:**-----

---Aos 2 dias do mês de dezembro de 2015, no edifício sede da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), sito no largo de Santa Maria, n.º 7, em Beja, reuniu o respetivo Executivo, sob a Presidência de Miguel Domingos Condeça Ramalho, encontrando-se presentes a Secretária, Paula Cristina Monteiro Lança, a Tesoureira, Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva e os Vogais Maria de Fátima Jacinto do Estanque e Herlander Arnaldo da Conceição Santos. -----

---Secretariou a reunião a assistente técnica Maria Eugénia Rosário Telo da Costa Trincalhetas, em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à lei n.º 75, de 12 de setembro de 2013. -----

---Os documentos respetivos encontram-se anexos à presente ata e dela fazem parte integrante. -----

#### **Abertura dos trabalhos**

---Verificando-se a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, pelas 15.50 horas, passando-se à apreciação dos assuntos agendados. -----

#### **Período de intervenção do público** -----

---Não houve presença de público. -----

Período antes da ordem do dia -----

• Ata – Aprovação -----

---Foram lidas as atas das reuniões realizadas nos dias 4 (ordinária) e 25 (extraordinária) de novembro, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

• Informações -----

---Pelo Presidente foi dado conhecimento de vários assuntos e prestadas as seguintes informações:-----

---Convite para o Concerto da Banda de Música da Força Aérea, inserido nas comemorações do 51.º Aniversário da Base aérea N.º 11, que se realizou no Pax Julia – Teatro Municipal, onde não pode estar presente, por impossibilidade de agenda. -----

---Esteve presente, no dia 11 de novembro, na Base Aérea N.º11, nas Comemorações do Dia da Unidade e Rendição de Comandante. -----

---Reunião dia 11 de novembro, com a Associação de Condomínios dos Agrupamentos Habitacionais Beja I e Beja II, a pedido desta, onde foram explanados os problemas existentes e dado conhecimento da realização de eleições para os órgãos diretivos. A Associação manifestou toda a disponibilidade para manter e continuar a cooperação, a vários níveis, com esta União de Freguesias. -----

---Desde a última reunião e até à presente data, foram emitidos diversos documentos, no total de 254. -----

---Seguidamente o OE tomou conhecimento da situação financeira atual, que, em operações orçamentais, apresenta um saldo no montante de 174.591,96€ e em operações de tesouraria um saldo de 3.061,12€. -----

• Expediente/correspondência -----

---Centro Social, Cultural e Recreativo do Bairro da Esperança – responde, favoravelmente, à proposta desta Junta de Freguesia, em relação à participação do Grupo de Percussão Rufar e Bombar, nas Festas de Nossa Senhora da Esperança; -----

---Judo Clube de Beja – propõe a realização do “1.º Torneio Nacional Judo Clube de Beja/União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista). Foi deliberado autorizar, ficando a cargo daquele clube a organização da mesma. -----

• Outros assuntos

---Relativamente ao Protocolo estabelecido com a Casa do Povo do Penedo Gordo, o Presidente informou o OE de que se verificou que o montante transferido até à data, é insuficiente para os pagamentos a efetuar no âmbito do mesmo, até final do ano em curso, apresentando um saldo negativo no valor de 1.500,00€. -----

---Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, transferir a verba acima referida, de molde a colmatar esse défice. -----

---Por último o Presidente propôs que, no Natal e Ano Novo, sejam dadas ao pessoal, as mesmas tolerâncias de ponto que o Governo estipular. O Executivo concordou com a proposta apresentada. -----

**Ordem do dia** -----

**1. Protocolo de delegação de competências da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) na Associação de Freguesias da Cidade de Beja** -----

---O protocolo de delegação de competências da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) na Associação de Freguesias da Cidade de Beja, em vigor até à data, foi objeto de alterações, nomeadamente, no número de competências a delegar, o que implica uma redução dos valores a transferir. -----

---Assim, foi elaborado um novo protocolo o qual, depois de, devidamente, apreciado foi aprovado, tendo sido deliberado submeter o mesmo à Assembleia de Freguesia, para aprovação, conforme estabelece o artigo 9.º/1-j) do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**2. Protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Beja – Oficina de Percussão “Rufar e Bombar”** -----

---Considerando que o protocolo estabelecido, anteriormente, entre as duas entidades caducou a 31 de outubro último e que a oficina de percussão referenciada veio preencher uma lacuna existente na cidade, despertando grande interesse e uma elevada participação da população alvo, foi deliberado elaborar um novo protocolo, nos mesmos termos, com o período de vigência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.-----

---Apreciado o documento foi o mesmo aprovado, por unanimidade, tendo sido

deliberado submeter o mesmo à Assembleia de Freguesia, para aprovação, de acordo com a norma legal atrás referida. -----

*Handwritten signature and initials*

3. Adenda ao protocolo estabelecido com a Casa do Povo do Penedo Gordo ----  
---Foi elaborada uma adenda ao protocolo acima referido, destinada a alterar o n.º 1 da cláusula IV, que passará a ter a seguinte redação: -----

*Handwritten signature and initials*

“1-Tendo em conta as competências atribuídas à Casa do Povo do Penedo Gordo, no âmbito deste protocolo, o montante financeiro a transferir, mensalmente, será de 4.000,00 € (quatro mil euros), que deverá ocorrer até ao dia 20 de cada mês, com início em janeiro de 2016.” -----

---Foi deliberado aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia, declarando-se o Presidente impedido de votar, por pertencer aos órgãos directivos daquela instituição. -----

4. Adenda ao protocolo estabelecido com a Associação de Condomínios dos Agrupamentos habitacionais Beja I e Beja II -----

---Foi, também, elaborada uma adenda ao protocolo acima mencionado, destinada a alterar a cláusula IV, que passará a ter a seguinte redação: -----

“Tendo em conta as competências atribuídas à Associação de Condomínios, no âmbito deste protocolo, o montante financeiro a transferir, mensalmente, será de 2.850,00 € (dois mil, oitocentos e cinquenta euros), que deverá ocorrer até ao dia 25 de cada mês, com início em janeiro de 2016.” -----

---Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

5. Protocolo de parceria – Ginástica Sénior – Ratificação -----

---Considerando que é fundamental continuar a promover e dinamizar a prática desportiva – ginástica e hidroginástica, encontros desportivos e convívios intergeracionais, envolvendo os utentes do Centro Social do Lidador, Cáritas Diocesana de Beja, Freguesias rurais e a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), foi, antecipadamente, elaborado novo protocolo de parceria entre estas entidades, tendo o Presidente proposto ao OE a ratificação do mesmo. -----

---Depois de devidamente apreciado, foi ratificado, por unanimidade, tendo sido deliberado, nos termos da lei vigente, submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

6. Proposta de autorização prévia, genérica, para a despesa, logo na fase do compromisso, para projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira, parcerias, que se prolonguem por mais de um ano civil -----

---A realização da despesa, logo na fase do compromisso, com novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e parcerias, que se prolonguem por mais de um ano civil, independentemente da sua forma jurídica, estão sujeitos a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia, por força do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 6º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, também conhecida por (LCPA). -----

---Admitiu o legislador, que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão deliberativo, possa ser dada quando são aprovados os documentos previsionais da Freguesia, conforme dispõe o artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho. -

---Assim, face ao exposto, o Presidente submeteu a proposta a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma e submetê-la à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

7. Proposta de abertura do procedimento n.º 06/2015, através de ajuste direto, para a prestação de serviços de manutenção de diverso software da União de Freguesias -----

---O presidente apresentou a proposta para a abertura do procedimento, conseqüente realização da despesa, pedido de autorização e a entidade a convidar. Foram apresentados também o caderno de encargos e convite a enviar. -----

---Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e todos os documentos que fazem parte da mesma. -----

8. Rádio Voz da planície – Proposta de Campanha de Natal 2015 – Institucional

---Foi apreciada a proposta apresentada, para a difusão de mensagens alusivas à época natalícia, tendo sido deliberado, por unanimidade, adjudicar a emissão de 8 spots diários, no valor de 250,00€, durante o período de 9 de dezembro de 2015 a 1 de janeiro de 2016. A mensagem difundir será a seguinte: -----

*“Vivemos momentos de partilha e comunhão - Queremos que partilhe connosco a gestão da nossa Freguesia - Envolve-se – Participe – Colabore - Contacte-nos. A Junta*

de Freguesia de Santiago Maior e São João Baptista deseja a todos Boas Festas e Próspero Ano Novo". -----

9. Grupo Carmo - proposta de orçamentos para fornecimento de mobiliário urbano e equipamento desportivo, para a mata e circuito de manutenção, no montante de 2.818,85€ e 1.110,55€, respetivamente -----

---Foram apreciados os orçamentos acima referidos, tendo sido deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento do equipamento, pelos valores e condições constantes das citadas propostas. -----

10. Atribuição de subsídios -----

- 10.1- Grupo Motard – Desfile de Natal Motard -----

---No âmbito do que vem sendo habitual desde há alguns anos, o Grupo acima mencionado realiza um desfile de Natal Motard, destinado a oferecer às crianças das Freguesias visitadas uma pequena lembrança. Para minimizar o custo dessa iniciativa, solicita algum apoio financeiro. -----

---Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 125,00€. -----

- 10.2- Oficina de Percussão Rufar e Bombar – apoio à atividade -----

---Foi deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio no valor de 600,00€, destinado a apoiar a atividade levada a cabo pela oficina junto de crianças e jovens da cidade de Beja. -----

11. Apoio a diversas instituições, na época natalícia -----

---As Juntas de Freguesia que integram a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), desde sempre tiveram especial atenção para com as instituições que trabalham no apoio a crianças e jovens na área da deficiência e desprovidas de meio familiar, em que não há qualquer compensação ou contribuição por parte das respectivas famílias. -----

---Assim sendo e considerando a época natalícia que se aproxima, em que essas carências, certamente, ainda são mais sentidas, foi deliberado, por unanimidade, contribuir com algum apoio financeiro às seguintes instituições: -----

- Associação Sementes de Vida - € 750,00 -----
- Bugarvília - € 750,00 -----
- Casa Pia de Beja - € 750,00 -----
- Centro de Paralisia Cerebral de Beja - € 750,00 -----

- Cercibeja - € 750,00 -----
- Fundação Manuel Geraldo de Sousa e Castro – € 750,00 -----

**Aprovação em minuta**-----

---A fim de produzirem efeitos imediatos as deliberações da presente reunião, foi deliberado por unanimidade aprovar a respetiva ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da lei atrás mencionada. -----

**Encerramento**-----

---E nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas 16.30 horas e dela lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ----

---E eu, Paula Cristina Monteiro Gonçalves, que a secretariei, a subscrevo. -----

  
Paula Cristina Monteiro Gonçalves

  
Paulo António

  
Juliana

  
Ana Sofia